

DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 26 DE 07 DE MARÇO DE 2017.

Abre no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, Crédito Suplementar por Transposição em favor de órgão (s) do Estado de Mato Grosso, para reforço de dotações constantes da lei orçamentária vigente.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 66, Inciso III, da Constituição Estadual, e conforme o disposto na Lei nº 10.490, de 29 de dezembro de 2016 e Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017

**D E C R E T A :**

Art. 1º Fica aberto no Orçamento Fiscal e da Seguridade Social do Estado, constante da Lei nº 10.515, de 26 de janeiro de 2017, em favor do(s) Órgão(s) abaixo relacionado(s), Crédito Suplementar por Transposição no valor total de R\$ 25.083,00 (vinte e cinco mil e oitenta e três reais), para atender as programações constantes no(s) Anexo(s) I de cada processo integrante deste Decreto.

Tipo: 102

**PROCESSO FIPLAN Nº UNIDADE ORÇAMENTÁRIA VALOR SUPLEMENTADO**

148	23101	SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA	25.083,00
-----	-------	---------------------------------	-----------

TOTAL			25.083,00
-------	--	--	-----------

Art. 2º Os recursos necessários à execução do disposto no art. 1º decorrerão da anulação de dotações orçamentárias, conforme indicado no(s) Anexo(s) II do(s) respectivo(s) processo(s)

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a partir de 24 de fevereiro de 2017.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 07 de março de 2017, 196º da Independência e 129º da República.

**ANEXO I CRÉDITO ADICIONAL DOTAÇÃO A SUPLEMENTAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 23101 -  
148 : SECRETARIA DE ESTADO DE  
CULTURA

PROGRAMA DE TRABALHO RECURSOS DE TODAS AS FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
13	392	404 2290 9900 Estadual de Cultura. ESTADO	Fortalecimento do Sistema - F 335000000 100 EPI-RC NO 25.083,00

TOTAL GERAL:	25.083,00		
--------------	-----------	--	--

**ANEXO II DOTAÇÃO A ANULAR**

PROCESSO : UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:  
148 : 21601 - FUNDO ESTADUAL DE  
SAÚDE

PROGRAMA RECURSOS DE TODAS AS  
DE TRABALHO FONTES

FU	SUB	PRO PAOE REG ESPECIFICAÇÃO	E NATUREZA FTE IDU TRO VALOR
10	302	076 3343 9900 Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde - ESTADO	de S 449000000 100 EPI-RC NO 25.083,00

TOTAL FISCAL: 0,00

TOTAL SEGURIDADE: 25.083,00

TOTAL GERAL: 25.083,00

ANEXO III	148	Unidade Orçamentária:	23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA
Processo:			
PAOE:	2290 - Fortalecimento do Sistema Estadual de Cultura.	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Meta Física	Neste Município com órgão gestor e conselho de cultura instituídos (Unidade)		55,00
Processo:		Unidade Orçamentária:	21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE
PAOE:	3343 - Readequação da estrutura física de estabelecimentos de saúde	Regional:	9900 - ESTADO
Meta Física:	Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Meta Física	Neste Unidades reestruturadas(Unidade)		1,00
Processo:			

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 78194d12

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)